

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DOS PRESIDENTES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

ATAS DAS SESSÕES 00021/2026

Disponibilização: 07/07/2026 às 09h14m

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA N.º 21/2026

Aos 30 (trinta) dias do mês de junho do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), por meio de videoconferência e de forma presencial, simultaneamente, com início às 09 horas, teve lugar a 21ª Sessão Ordinária da colenda Terceira Câmara Criminal. Presentes os Excelentíssimos Desembargadores MARIA EDNA MARTINS – Presidente, HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA, ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado – Portaria nº 09/2026). Ausente justificadamente a Exma. Desembargadora ROSILENE FERREIRA FACUNDO – Portaria nº 09/2026. O Ministério Público se fez representar pelo Exmo. Procurador de Justiça Dr. FRANCISCO ANDRÉ KARBAGE NOGUEIRA, assim como a Defensoria Pública do Estado do Ceará pela Dra. VANDA LÚCIA VELOSO SOARES DE ABREU, sendo os trabalhos secretariados pelo bel. JOSÉ WELLINGTON DE OLIVEIRA LOBO. Havendo número legal, invocando a proteção de Deus, a eminente Desembargadora Presidente declarou aberta a Sessão. Sem embargo foi aprovada a Ata da 20ª sessão ordinária, datada de 23 (vinte e três) dias do mês de junho de 2026 (dois mil e vinte e seis). Secretaria da Terceira Câmara Criminal. Fortaleza, aos 30 (trinta) dias do mês de junho do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis). **JULGAMENTOS:**

1 - PROCESSOS EXTRA PAUTA:

1.1 - Habeas Corpus nº 0623397-89.2026.8.06.0000.

Impetrante: Virna Saldanha Angelim Dias.

Paciente: José Leandro Oliveira da Silva.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. O nobre causídico Dr. João Saldanha de Brito Júnior, OAB/CE 31277, assim como o douto Procurador de Justiça oficiante, sustentaram oralmente suas razões. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do Habeas Corpus para, na extensão cognoscível, denegar a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora".

1.2 - Habeas Corpus nº 0624127-03.2026.8.06.0000.

Impetrante: Marcello Ortiz Silva de Oliveira.

Paciente: João Marcos Alves de Menezes.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da Vara Única Criminal da Comarca de Baturité.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. O nobre causídico impetrante Dr. Marcello Ortiz Silva de Oliveira, OAB/CE 24796, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental, bem como o douto Procurador de Justiça oficiante. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do Habeas Corpus para, na extensão cognoscível, denegar a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora".

1.3 - Habeas Corpus nº 0624568-81.2026.8.06.0000.

Impetrante: Vito Gomes de Araújo.

Paciente: José Ednardo Vital.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de Itarema.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Dra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. Após pedir vista dos autos, na 20ª sessão ordinária, datada de 23 de junho de 2026, o Exmo. Desembargador Relator proferiu seu voto. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator"*

1.4 - Habeas Corpus nº 0624934-23.2026.8.06.0000.

Impetrante: Fernando Carlos Nobre.

Paciente: Pablo Ramiro Firmino de Souza.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Comarca de Solonópole.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora"*.

1.5 - Habeas Corpus nº 0624841-60.2026.8.06.0000.

Impetrante: Brunilo Jacó de Castro e Silva Filho.

Impetrante: Raimunda Yla Pereira de Araújo.

Paciente: Reginaldo Tavares da Silva.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora"*

1.6 - Habeas Corpus nº 0624261-30.2026.8.06.0000.

Impetrante: Ana Ruthe de Sousa.

Paciente: Everardo Nonato de Sousa.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora"*.

1.7 - Habeas Corpus nº 0624876-20.2026.8.06.0000.

Impetrante: Rafael Holanda Alencar.

Paciente: L. F. A..

Impetrado: Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de Jucás.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora"*

1.8 - Habeas Corpus nº 0624656-22.2026.8.06.0000.

Impetrante: Lucas Freire de Sousa.

Impetrante: Maria de Fátima Freire de Sousa.

Paciente: Caio Costa de Almeida.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por*

unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora".

1.9 - Habeas Corpus nº 0625076-27.2026.8.06.0000.

Impetrante: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Paciente: Carlos Henrique Moraes Lopes.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Quixadá.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora".*

1.10 - Habeas Corpus nº 0624966-28.2026.8.06.0000.

Impetrante: Carlos Nagério Costa.

Paciente: Thales Oliveira Alves.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Sobral.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora".*

1.11 - Habeas Corpus nº 0624590-42.2026.8.06.0000.

Impetrante: Antônio Francisco Galvão Brito.

Paciente: J. P. O. M..

Impetrado: Juiz(a) de Direito da Vara Única Criminal da Comarca de Maranguape

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na parte cognoscível, denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora".*

1.12 - Habeas Corpus nº 0623899-28.2026.8.06.0000.

Impetrante: Sílvia Helena Tavares da Cruz.

Paciente: A. L. de V..

Impetrado: Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Comarca de Pacatuba.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em julgar prejudicado o Habeas Corpus, nos termos do voto da eminente Relatora".*

1.13 - Habeas Corpus nº 0624693-49.2026.8.06.0000.

Impetrante: Jorge Augusto Pinto dos Santos.

Paciente: Heldemar de Paula Garcia.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da Vara Única Criminal da Comarca de Maranguape.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora".*

1.14 - Habeas Corpus nº 0624596-49.2026.8.06.0000.

Impetrante: Gustavo Fernandes Schisler.

Paciente: Lauberto de Freitas Silva Júnior.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da Vara Única Criminal da Comarca de Aracati.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por*

unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora".

1.15 - Habeas Corpus nº 0624425-92.2026.8.06.0000.

Impetrante: Raymundo Nonato da Silva Filho.

Paciente: José Welder Vital.

Paciente: Rodrigo do Nascimento Rodrigues.

Paciente: Francisco Daniel Coelho dos Santos.

Paciente: Glauber Sampaio Moura.

Paciente: João Vitor Furtuna de Oliveira.

Paciente: Lucas Marinho Rodrigues.

Impetrado: Juiz de Direito da 15ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora".*

1.16 - Habeas Corpus nº 0624010-12.2026.8.06.0000.

Impetrante: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Paciente: Mateus Lima Moreira.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da 18ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora".*

1.17 - Habeas Corpus nº 0624165-15.2026.8.06.0000.

Impetrante: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Paciente: Guilherme Do Vale Ferreira.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Quixadá.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Habeas Corpus para conceder a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora".*

1.18 - Habeas Corpus nº 0621802-55.2026.8.06.0000.

Impetrante: Jean Michel Ribeiro Ferreira.

Impetrante: Adriane Leitao Karam de Mendonça.

Paciente: Marcelo Sidrião Ferreira Salgado.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da 13ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em julgar prejudicado o Habeas Corpus, nos termos do voto da eminente Relatora".*

1.19 - Habeas Corpus nº 0625043-37.2026.8.06.0000.

Impetrante: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Paciente: José Henrique Pacheco de Sousa.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da Vara Única Criminal da Comarca de Aracati.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".*

1.20 - Habeas Corpus nº 0624721-17.2026.8.06.0000.

Impetrante: Tárlita de Castro Monte Oliveira.

Paciente: Tailson de Lima Cavalcante.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da 4ª Vara de Execução Penal da Comarca de Fortaleza.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do writ e, de ofício, denegar a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora".*

1.21 - Habeas Corpus nº 0624817-32.2026.8.06.0000.

Impetrante: Fernanda Thays Ferreira de Abreu.

Impetrante: Alan Costa Gomes Barbosa de Abreu.

Paciente: R. da S. R..

Impetrado: Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de Ibiapina.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora".*

1.22 - Habeas Corpus nº 0000223-03.2026.8.06.0000.

Paciente: Paulo Sérgio de Souza Silva.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da Vara Única Criminal da Comarca de Baturité.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do writ, e conceder parcialmente a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora".*

1.23 - Habeas Corpus nº 0625029-53.2026.8.06.0000.

Impetrante: Cosma Catunda Borges Martins.

Paciente: Antônio Lourenço Domingos.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da Vara Única Criminal da Comarca de Santa Quitéria.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do Habeas Corpus e denegar a ordem de ofício, nos termos do voto da eminente Relatora".*

1.24 - Habeas Corpus nº 0624796-56.2026.8.06.0000.

Impetrante: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Paciente: J. P. P. da S..

Impetrado: Juiz(a) de Direito do 5º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito - Sede em Sobral.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora".*

1.25 - Habeas Corpus nº 0624626-84.2026.8.06.0000.

Impetrante: Gerassina Marina de Moraes Galdino.

Paciente: Thales André Oliveira Félix.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da 3ª Vara de Delitos de Tráfico de Drogas da Comarca de Fortaleza.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora".*

1.26 - Habeas Corpus nº 0624613-85.2026.8.06.0000.

Impetrante: Isabel Cristina Oliveira dos Santos.

Paciente: Daniel Everson Quirino de Andrade.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da Vara Única de Auditoria Militar da Comarca de Fortaleza.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente Habeas Corpus, nos termos do voto da eminente Relatora".*

1.27 - Habeas Corpus nº 0624903-03.2026.8.06.0000.

Impetrante: José Pereira de Sousa Neto.

Paciente: Jonata Alves da Silva.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do Habeas Corpus para, na extensão cognoscível, denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora".*

1.28 - Habeas Corpus nº 0623958-16.2026.8.06.0000.

Impetrante: Leonardo Cavalcanti de Aquino.

Paciente: F. B. da S..

Impetrado: Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de Capistrano.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em considerar prejudicado o presente Habeas Corpus, nos termos do voto da eminente Relatora".*

1.29 - Habeas Corpus nº 0624969-80.2026.8.06.0000.

Impetrante: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Paciente: José Felipe da Silva Amorim.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Maracanaú.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora".*

1.30 - Habeas Corpus nº 0624900-48.2026.8.06.0000.

Impetrante: José Pereira de Sousa Neto.

Paciente: José Salviano da Silva Lima.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora".*

1.31 - Habeas Corpus nº 0624527-17.2026.8.06.0000.

Impetrante: Viviane de Jesus Lima.

Paciente: Milena da Conceição de Sousa.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em*

conhecer do Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora".

1.32 - Habeas Corpus nº 0624256-08.2026.8.06.0000.

Impetrante: Thiago Batista de Carvalho.

Paciente: Gracirlei Santos Pinheiro.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do Habeas Corpus para, na extensão cognoscível, denegar a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora".*

1.33 - Habeas Corpus nº 0624649-30.2026.8.06.0000.

Impetrante: Elaine Maria Mota Araújo.

Paciente: Deyciano Zacarias de Oliveira.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de Itarema.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do Habeas Corpus para, na extensão cognoscível, denegar a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora".*

1.34 - Habeas Corpus nº 0624701-26.2026.8.06.0000.

Impetrante: Larissa Fernandes dos Santos.

Paciente: Jackson da Silva Galdêncio.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de Capistrano.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do Habeas Corpus para, na extensão cognoscível, denegar a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora".*

1.35 - Habeas Corpus nº 0624962-88.2026.8.06.0000.

Impetrante: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Paciente: Daiany do Nascimento.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da 5ª Vara do Júri da Comarca de Fortaleza.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do Habeas Corpus para, na extensão cognoscível, denegar a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora".*

1.36 - Habeas Corpus nº 0624846-82.2026.8.06.0000.

Impetrante: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Paciente: João Carlos Ferro da Silva.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do Habeas Corpus, nos termos do voto da eminente Relatora".*

1.37 - Habeas Corpus nº 0624565-29.2026.8.06.0000.

Impetrante: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Paciente: Victor João do Nascimento Neto.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora".*

1.38 - Habeas Corpus nº 0624778-35.2026.8.06.0000.

Impetrante: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Paciente: Thiago Bezerra Mendes.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Delitos de Tráfico de Drogas da Comarca de Fortaleza.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, confirmando a liminar anteriormente deferida, nos termos do voto da eminente Relatora.*

1.39 - Habeas Corpus nº 0624345-31.2026.8.06.0000.

Impetrante: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Paciente: Carlos Roberto Cristiano de Sousa.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza.

Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".*

1.40 - Agravo Interno Criminal nº 0623879-37.2026.8.06.0000/50000.

Agravante: Manoel Nonato da Cunha Júnior.

Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator"*

1.41 - Embargos de Declaração nº 0622745-72.2026.8.06.0000/50000.

Embargante: R. M. S..

Embargante: E. G. N..

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em julgar prejudicado o Recurso de Embargos de Declaração, nos termos do voto da eminente Relatora".*

1.42 - Embargos de Declaração nº 0051491-67.2021.8.06.0034/50000.

Embargante: Cicero Pantaleao Jovino.

Embargado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

1.43 - Embargos de Declaração nº 0000271-59.2026.8.06.0000/50000.

Embargante: Gustavo de Castro Sotero.

Embargado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso*

para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator".

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJE

1. - Habeas Corpus Criminal Nº 3013719-48.2026.8.06.0000.

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: D. G. da S. R...

Impetrante: Adriana Abreu de Sá.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza/Ce.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. Após ser indagado pela presidência se desejaria sustentar oralmente suas razões, uma vez que a decisão favorável ao paciente. O nobre causídico Dr. Rafael Coelho Rodrigues Lima, OAB/CE 44636, regularmente inscrito, prescindiou do uso da palavra. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus, para conceder a ordem, confirmando a liminar anteriormente deferida, nos termos do voto do eminente Relator".*

2. - Habeas Corpus Criminal Nº 3014270-28.2026.8.06.0000.

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Edigle da Costa Oliveira.

Impetrante: Gabriela Costa de Queiroz.

Impetrado: Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus impetrado, para denegar a ordem requerida, nos termos do voto do eminente Relator".*

3. - Habeas Corpus Criminal Nº 3013956-82.2026.8.06.0000.

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Francisco Narciso Neto.

Impetrante: Jeferson Lima De Matos.

Impetrante: Alanne Nayara Fernandes Martins.

Impetrado: Juiz(a) de Direito do 2º Núcleo Regional De Custódia e das Garantias - Sede em Iguatu.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus impetrado, para denegar a ordem requerida, nos termos do voto do eminente Relator".*

4. - Habeas Corpus Criminal Nº 3013580-96.2026.8.06.0000.

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Renato José Do Nascimento.

Impetrante: Taylison Renner Silva Novaes.

Impetrante: Joselito Dias Ferreira Júnior.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer da presente ordem de Habeas Corpus, mas de ofício denegá-la, nos termos do voto do eminente Relator".*

5. - Habeas Corpus Criminal Nº 3014904-24.2026.8.06.0000.

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Alexssandro Girão Lucas.

Impetrante: Daniel Marques Fernandes.

Impetrante: Francisco Bruno De Sousa.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza/Ce.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus, mas denegar a ordem, nos termos do voto do eminente Relator".*

6. - Habeas Corpus Criminal Nº 3014494-63.2026.8.06.0000.

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Impetrante: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Paciente: Vitor Sousa Nascimento.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de Itarema.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus, para denegar a ordem, com determinação de celeridade ao feito, com designação de audiência de instrução o mais breve possível, nos termos do voto do eminente Relator".*

7. - Habeas Corpus Criminal Nº 3013639-84.2026.8.06.0000.

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: José Luciano Araújo da Silva.

Impetrante: Defensoria Publica Do Estado Do Ceara.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Iguatu.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus, para denegar a ordem, nos termos do voto do eminente Relator".*

8. - Habeas Corpus Criminal Nº 3014449-59.2026.8.06.0000

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Impetrante: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Paciente: Walison da Silva.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Quixadá.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente Habeas Corpus, e, de ofício, denegar a ordem, nos termos do voto do eminente Relator".*

9. - Habeas Corpus Criminal Nº 3013685-73.2026.8.06.0000.

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Kildson de Castro Silva.

Impetrante: Charles Antônio Ximenes De Paiva.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza/Ce.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus, para denegar a ordem, nos termos do voto do eminente Relator".*

10. - Habeas Corpus Criminal Nº 0625208-84.2026.8.06.0000.

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Impetrante: Artur Frota Monteiro Júnior.

Paciente: E. M. A. P..

Impetrado: Delegado de Policia -Titular da 3a Seccional da Região Metropolitana- Departamento de Polícia Judiciaria Metropolitana.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do writ, nos termos do voto do eminente Relator".*

11. - Habeas Corpus Criminal Nº 3014089-27.2026.8.06.0000.

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Impetrante: Teodorico Pereira de Menezes Neto.

Paciente: Jailson de Jesus Gomes de Oliveira.

Impetrado: Ministério Público do Estado do Ceará.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus, para denegar a ordem, nos termos do voto do eminente Relator".*

Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CAMPOS SALES

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito

2 - PROCESSOS EM PAUTA:

2.1 - Recurso em Sentido Estrito nº 0039160-91.2013.8.06.0112.

Recorrente: Ministério Público Estadual.

Recorrido: Renê da Silva Dias.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). Após ser indagado pela presidência se desejaria sustentar oralmente suas razões, uma vez que a decisão favorável ao recorrido. O nobre causídico Dr. Samuel Oliveira dos Santos, OAB/CE 54075, regularmente inscrito, prescindiu do uso da palavra. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

2.2 - Apelação nº 0034974-81.2024.8.06.0001.

Apelante: Luiz Alberto Bastos Gomes.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. O nobre causídico Dr. Antônio de Holanda Cavalcante Segundo, OAB/CE 21999, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental, bem como o douto Procurador de Justiça oficiante. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.3 - Apelação nº 0034967-89.2024.8.06.0001.

Apelante: João Victor Feitosa Rodrigues Rebouças.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. O nobre causídico Dr. Antônio de Holanda Cavalcante Segundo, OAB/CE 21999, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental, bem como o douto Procurador de Justiça oficiante. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.4 - Apelação nº 0202934-44.2024.8.06.0298.

Apelante: Rondiney Duarte de Sousa.

Advogado: Kennedy Saraiva de Oliveira (OAB: 21622/CE).

Apelante: William Breno Sousa Gomes.

Apelante: Artur Castro de Assis.

Apelante: Jhordan Kedyson Silva Chaves.

Apelante: Ana Kécia Magalhães da Silva.

Apelante: Francisco Jefferson de Paula Alves.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. O nobre causídico Dr. Jhansen Thadeu Liberato Araújo OAB/CE 27372, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental, bem como o douto Procurador de Justiça oficiante. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Recursos e negar provimento aos apelos de William Breno Sousa Gomes, Rondiney Duarte de Sousa, Jhordan Kedyson Silva Chaves e Francisco Jefferson de Paula Alves; dar provimento ao apelo de Artur Castro de Assis e parcial provimento ao recurso da apelante Ana Kécia Magalhães da Silva, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.5 - Apelação nº 0204452-35.2025.8.06.0298.

Apelante: Francisco Natanael de Castro Silva.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. A nobre causídica Dra. Francisca Mikaelly Barros Sousa, OAB/CE 33815, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental, bem como o douto Procurador de Justiça oficiante. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso interposto para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.6 - Remessa Necessária Criminal nº 0201888-78.2024.8.06.0117.

Remetente: J. de D. da 2 V. C. da C. de M..

Paciente: A. W. O. D. R. P. F. A. O. da S..

Réu: D. da P. C. do E. do C..

Réu: C. da P. M. do E. do C..

Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. O nobre causídico Dr. Karel Willis Rego Guerra, OAB/CE 31756, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental, bem como o douto Procurador de Justiça oficiante. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer da remessa necessária para anular a sentença, em razão da incompetência do Juízo de origem para processar e julgar habeas corpus impetrado contra o Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Ceará, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.7 - Apelação nº 0200124-30.2025.8.06.0050

Apelante: Ministério Público Estadual.

Apelado: A. do N. A..

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. Após pedir vista dos autos, na 19ª sessão ordinária, datada de 16 de junho de 2026, a Exma. Desembargadora Maria Edna Martins proferiu seu voto-vista verbalmente, acompanhando integralmente o voto da eminente Desembargadora Relatora. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso interposto para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.8 - Apelação nº 0035293-54.2021.8.06.0001

Apelante: Lucas Fernando de Sousa.

Apelante: Maria Joelia Mendes da Silva Almeida.

Apelante: Marciano Nogueira de Souza.
Apelante: Maria Aline Oliveira de Sousa.
Apelante: Luiz Carlos Teles Cristóvão.
Apelante: Lucas Rafael Ferreira da Silva.
Apelante: José Orlando Taveira de Sousa.
Apelante: Luan Alves Pereira.
Apelante: Leandro de Sousa Araújo.
Apelante: Leonardo Saraiva da Cunha.
Apelante: José Yago da Silva Raldino.
Apelante: José Uerbson Rodrigues Gomes.
Apelante: José Ricardo da Silva Souza Filho.
Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Recursos para dar-lhes provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.9 - Apelação nº 0110684-20.2018.8.06.0001

Apelante: Ana Patricia Freires da Silva.
Apelante: Jonathan Alves Soares Matias.
Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, mas, de ofício, reconhecer a prescrição retroativa para declarar extinta a punibilidade dos recorrentes, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.10 - Apelação nº 0182886-39.2011.8.06.0001

Apelante: Antônio Aurélio da Costa Moreira.
Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.11 - Apelação nº 0203728-25.2020.8.06.0001

Apelante: Jefferson Silva Lima.
Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.12 - Apelação nº 0215991-16.2025.8.06.0001

Apelante: Joelson de Souza Vidal.
Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.13 - Apelação nº 0201393-33.2025.8.06.0300

Apelante: Carlos Daniel dos Santos.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do Recurso para, na parte conhecida, dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.14 - Apelação nº 0005062-79.2015.8.06.0025

Apelante: B. de O. S..

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em julgar prejudicado o exame do mérito recursal e declarar, de ofício, a extinção da punibilidade do recorrente, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.15 - Apelação nº 0202702-47.2024.8.06.0293

Apelante: C. T. S. N..

Apelante: E. J. C. de F..

Apelante: A. I. F. A..

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Recursos para dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.16 - Apelação nº 3001424-46.2017.8.06.0015

Apelante: Ministério Público Estadual.

Apelado: R. A. A..

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.17 - Apelação nº 0204226-58.2024.8.06.0300

Apelante: E, R, da S, J..

Apelante: E. C. R..

Apelante: T. de C. F..

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Recursos para dar-lhes provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.18 - Apelação nº 0200440-75.2025.8.06.0298

Apelante: F. J. F. da S..

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.19 - Apelação nº 0214966-65.2025.8.06.0001

Apelante: Leonardo Alves dos Santos.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE

HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".

2.20 - Apelação nº 0203273-81.2025.8.06.0293

Apelante: José Gireno Pereira Rodrigues.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".

2.21 - Apelação nº 0200118-89.2024.8.06.0298

Apelante: Ministério Público Estadual.

Apelada: Eliane Ambrósio Martins Linhares.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".

2.22 - Apelação nº 0038257-15.2024.8.06.0001

Apelante: Paulo Laércio Bastos Gomes.

Apelante: Maria Dila Ney Pinheiro Veras Gomes.

Apelante: Lucas Veras Gomes.

Apelante: Aimee Veras Alexandre.

Apelante: Ag4 Comércio de Veículos Ltda.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do Recurso para, na parte cognoscível, dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".

2.23 - Apelação nº 0036341-43.2024.8.06.0001

Apelante: Paulo Laércio Bastos Gomes.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".

2.24 - Apelação nº 0008652-24.2012.8.06.0137

Apelante: Alex Barboza de Souza.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".

2.25 - Apelação nº 0021089-06.2016.8.06.0025

Apelante: A. C. da S..

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da

eminente Relatora".

2.26 - Agravo em Execução Penal nº 8002558-26.2021.8.06.0001

Agravante: Ministério Público Estadual.

Agravado: José Airton Alves de Sousa.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.27 - Agravo em Execução Penal nº 8001817-44.2025.8.06.0001

Agravante: Ministério Público Estadual.

Agravado: José Vandernilson Duarte Rio Pardo.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.28 - Agravo em Execução Penal nº 8000728-20.2024.8.06.0001

Agravante: Ministério Público Estadual.

Agravado: Francisco Felipe Guia dos Santos.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.29 - Agravo em Execução Penal nº 0027077-46.2017.8.06.0001

Agravante: Anderson Felipe Cunha Bandeira.

Agravado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.30 - Agravo em Execução Penal nº 8000186-91.2022.8.06.0091

Pauta 21

Comarca de Origem: Iguatu/1ª Vara Criminal

Agravante: F. R. A..

Agravado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.31 - Recurso em Sentido Estrito nº 0203179-27.2025.8.06.0296

Recorrente: Francisco de Freitas.

Recorrido: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

2.32 - Apelação nº 0218450-59.2023.8.06.0001

Apelante: Igor Souza do Nascimento.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

2.33 - Apelação nº 0211236-85.2021.8.06.0001

Apelante: Ministério Público Estadual.

Apelado: Watila Cunha Rocha.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para dar-lhe parcial provimento, e, de ofício, declarar, extinta a punibilidade pela prescrição em relação ao crime de posse de arma de fogo, nos termos do voto do eminente Relator".*

2.34 - Apelação nº 0201646-12.2025.8.06.0303

Apelante: Iury de Oliveira Lima.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

2.35 - Apelação nº 0200706-48.2023.8.06.0293

Apelante: Marcelo Alexandre Rocha.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

2.36 - Apelação nº 0201360-37.2025.8.06.0302

Apelante: Márcia Ingrid Campos da Silva.

Apelante: Emanuel Gonlhalves dos Santos.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Recursos para negar-lhes provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

2.37 - Apelação nº 0202832-85.2025.8.06.0298

Apelante: J. H. S. dos S..

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

2.38 - Apelação nº 0212791-40.2021.8.06.0001

Apelante: A. A. M..

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

2.39 - Apelação nº 0200229-70.2024.8.06.0299

Apelante: M. E. G. N..

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator".*

2.40 - Apelação nº 0200110-15.2024.8.06.0298

Apelante: J. M. da S..

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

2.41 - Apelação nº 0238151-06.2023.8.06.0001

Apelante: José Hercules Nobre Saraiva.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

2.42 - Apelação nº 0007208-20.2008.8.06.0064

Apelante: Sérgio Abreu Sidney.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

2.43 - Apelação nº 0155214-12.2018.8.06.0001

Apelante: Ministério Público Estadual.

Apelado: Deyciano Bruno Oliveira de Andrade.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

2.44 - Apelação nº 0201410-69.2025.8.06.0300

Apelante: Ministério Público Estadual.

Apelado: Orlando de Freitas da Silva.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

2.45 - Apelação nº 0208718-88.2022.8.06.0001

Apelante: Claudemilson de Sousa Portela.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do*

presente Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".

2.46 - Apelação nº 0217108-42.2025.8.06.0001

Apelante: Raiane Vitoria da Silva de Almeida.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

2.47 - Apelação nº 0226451-62.2025.8.06.0001

Apelante: Luan Vitor Moura de Sousa.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.48 - Apelação nº 0204243-72.2025.8.06.0296

Apelante: David de Oliveira Souza.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso interposto para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.49 - Apelação nº 0002602-90.2019.8.06.0151

Apelante: Francisco Josafá Ribeiro de Lima.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso interposto para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.50 - Apelação nº 0204821-44.2025.8.06.0293.

Apelante: E. da P. S..

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso interposto para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.51 - Apelação nº 0200290-89.2022.8.06.0075

Apelante: F. E. F..

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por maioria de votos, acordou em conhecer do Recurso interposto para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora. Vencido o voto divergente proferido verbalmente pela Exma. Desembargadora Maria Edna Martins que afastou a majorante".*

2.52 - Apelação nº 0200091-97.2025.8.06.0031

Apelante: Ministério Público Estadual.

Apelado: A. G. G. de A..

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso interposto para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.53 - Apelação nº 0050925-89.2021.8.06.0173

Apelante: Ministério Público Estadual.

Apelado: Fábio Pereira da Silva.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso interposto para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.54 - Apelação nº 0010224-09.2025.8.06.0121

Apelante: Paulo César de Lima Souza.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do Recurso interposto, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.55 - Apelação nº 0062548-18.2016.8.06.0112

Apelante: Ministério Público Estadual.

Apelada: Maria da Glória Arrais Rolim Aragão Ximenes.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso interposto para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.56 - Apelação nº 0288488-67.2021.8.06.0001

Apelante: Carlos Eduardo Silva de Oliveira.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso interposto para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.57 - Apelação nº 0206693-94.2025.8.06.0293

Apelante: Leonardo Helbert da Silva Braga.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso interposto para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.58 - Apelação nº 0226428-53.2024.8.06.0001

Apelante: Fábio Pinheiro Souza.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso interposto para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.59 - Apelação nº 0200647-36.2023.8.06.0301

Apelante: Ana Virgínia Belem Leite.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso interposto para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.60 - Apelação nº 0021617-24.2019.8.06.0158

Apelante: Emanuel Lucas Rodrigues da Silva.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso interposto para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.61 - Apelação nº 0003751-82.2014.8.06.0059

Apelante: José Leonardo Rodrigues de Melo.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do Recurso, mas, de ofício, declarar a extinção da punibilidade dos acusados, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.62 - Apelação nº 0200214-95.2023.8.06.0086

Apelante: Valbson Pereira da Silva.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso interposto para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.63 - Apelação nº 0228143-96.2025.8.06.0001

Apelante: Rafael Alves Medeiros.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso interposto para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.64 - Apelação nº 0204917-84.2024.8.06.0296

Apelante: J. I. de H..

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso interposto para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.65 - Apelação nº 0012357-65.2018.8.06.0025.

Apelante: R. F. da C..

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em declarar a extinção da punibilidade pela prescrição e, por conseguinte, julgar prejudicado o recurso, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.66 - Mandado de Segurança Criminal nº 0628631-86.2025.8.06.0000

Impetrante: João Batista Farias dos Ramos.

Impetrado: Juiz de Direito da Vara de Ambiente de Inquéritos da Comarca de Fortaleza.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do Mandado de Segurança, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.67 - Recurso em Sentido Estrito nº 0200576-90.2025.8.06.0001

Recorrente: Ministério Público Estadual.

Recorrido: Robercildo Barbosa Pereira.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso interposto para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.68 - Recurso em Sentido Estrito nº 0162599-74.2019.8.06.0001

Recorrente: Reginaldo Oliveira Lopes.

Recorrido: Ministério Público Estadual.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso interposto para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.69 - Recurso em Sentido Estrito nº 0034187-52.2024.8.06.0001

Recorrente: Ministério Público Estadual.

Recorrido: Josafá Ferreira Santos.

Recorrido: Júlio César Moreira da Silva.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso interposto para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.70 - Recurso em Sentido Estrito nº 0765580-03.2014.8.06.0001

Recorrente: F. J. da S..

Recorrido: Ministério Público.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso interposto para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.71 - Recurso em Sentido Estrito nº 0201248-85.2025.8.06.0167

Recorrente: Francisco Olavo de Sousa Júnior.

Recorrido: Ministério Público Estadual.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso interposto para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.72 - Recurso em Sentido Estrito nº 0200454-21.2025.8.06.0052

Recorrente: Ministério Público Estadual.

Recorrido: G. dos S. S..

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso interposto para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.73 - Recurso em Sentido Estrito nº 0173903-41.2017.8.06.0001

Recorrente: Helio Ribeiro da Silva Filho.

Recorrente: Francisco Eduardo Lucas Braz.

Recorrido: Ministério Público Estadual.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Recursos interpostos para negar-lhes provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.74 - Recurso em Sentido Estrito nº 0225841-94.2025.8.06.0001

Recorrente: Francisco Cleilson Menezes de Freitas.

Recorrido: Ministério Público Estadual.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso interposto para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.75 - Recurso em Sentido Estrito nº 0202612-43.2023.8.06.0303

Recorrente: Gilaylson Silva dos Santos.

Recorrente: Késya Éillyda de Queiroz Sousa.

Recorrido: Ministério Público Estadual.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Recursos interpostos para negar-lhes provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.76 - Agravo em Execução Penal nº 0146279-90.2012.8.06.0001

Agravante: M. dos S. R..

Agravado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Agravo em Execução interposto para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.77 - Agravo em Execução Penal nº 8002027-03.2022.8.06.0001

Agravante: Antônio Fernando da Costa Filho.

Agravado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID

PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Agravo em Execução interposto para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.78 - Agravo em Execução Penal nº 8000059-70.2023.8.06.0075

Agravante: Alef Matias da Silva.

Agravado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Agravo em Execução interposto para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.79 - Agravo em Execução Penal nº 8000002-51.2025.8.06.0182

Agravante: Rubenilson Vieira Pinheiro.

Agravado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Agravo em Execução interposto para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.80 - Agravo em Execução Penal nº 8001391-37.2022.8.06.0001

Agravante: Francisco Elvis Lima da Silva.

Agravado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Agravo em Execução interposto para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.81 - Agravo em Execução Penal nº 0000220-48.2026.8.06.0000

Agravante: Wellington Costa Batista.

Agravado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Agravo em Execução interposto para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.82 - Agravo em Execução Penal nº 0000593-76.2009.8.06.0129

Agravante: Ministério Público Estadual.

Agravado: Rubens Secundo Arcanjo.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Agravo em Execução interposto para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.83 - Agravo em Execução Penal nº 0001482-23.2019.8.06.0115

Agravante: André Walison Ferreira de Melo.

Agravado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Agravo em Execução interposto para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.84 - Agravo em Execução Penal nº 0024146-36.2018.8.06.0001

Agravante: Idelvan Alves de Freitas.

Agravado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Agravo em Execução interposto para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.85 - Agravo em Execução Penal nº 0029322-59.2019.8.06.0001

Agravante: Cristiano de Lima Nunes.

Agravado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Agravo em Execução interposto para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.86 - Agravo em Execução Penal nº 2007464-60.2004.8.06.0001

Agravante: Manoel Canuto Menezes Filho.

Agravado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Agravo em Execução interposto para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.87 - Agravo em Execução Penal nº 0049533-19.2019.8.06.0001

Agravante: Natan de Sousa Andrade.

Agravado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Agravo em Execução interposto para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.88 - Agravo em Execução Penal nº 8000001-71.2024.8.06.0127

Agravante: Raimundo Salve Feitosa da Silva Filho.

Agravado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em declarar prejudicado o presente Recurso, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.89 - Agravo em Execução Penal nº 8005533-79.2025.8.06.0001

Agravante: Ministério Público Estadual.

Agravado: Caio Anderson Caminha Garcia.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Agravo em Execução interposto para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.90 - Agravo em Execução Penal nº 0001655-30.2005.8.06.0053

Agravante: Ministério Público Estadual.

Agravado: Antônio Carlos Vieira da Silva.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Agravo em Execução interposto para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.91 - Agravo em Execução Penal nº 0442507-86.2019.8.06.0167

Agravante: Francisco Edney de Sousa Mororó.

Agravado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Agravo em Execução interposto para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.92 - Agravo em Execução Penal nº 2007464-60.2004.8.06.0001

Agravante: Manoel Canuto Menezes Filho.

Agravado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Agravo em Execução interposto para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.93 - Apelação nº 0008655-62.2010.8.06.0035

Apelante: Tobias Soares da Silva.

Apelante: Francisco Germano Neto.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não exercer o juízo de retratação e negar provimento ao apelo, nos termos do voto do eminente Relator".*

2.94 - Apelação nº 0218447-07.2023.8.06.0001

Apelante: Daniel Souza dos Santos.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

2.95 - Apelação nº 0226808-42.2025.8.06.0001

Apelante: Paulo Henrique Sousa Lima.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

2.96 - Apelação nº 0180009-82.2018.8.06.0001

Apelante: Igor Max Procópio de Oliveira.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

2.97 - Apelação nº 0200810-31.2023.8.06.0296.

Apelante: Francisco Gerson Lino Pereira.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

PEDIDOS DE VISTA:**Recurso em Sentido Estrito nº 0206486-23.2024.8.06.0296**

Recorrente: J. C. dos S. G..

Recorrente: G. E. L..

Recorrente: A. I. P. da S..

Recorrido: Ministério Público Estadual.

Relator(a): Exma. Desembargadora Maria Edna Martins.

Objeto de pedido de vista na 20ª sessão ordinária, datada de 23 de junho de 2026, pelo Exmo. Desembargador Henrique Jorge Holanda Silveira. Julgamento adiado.

Apelação nº 0006176-22.2014.8.06.0176

Apelante: Ministério Público Estadual.

Apelado: Francisco de Assis Oliveira de Araújo.

Relator(a): Exma. Desembargadora Maria Edna Martins.

Os autos em epígrafe foram colocados em deliberação. A eminente Desembargadora Relatora proferiu seu voto no sentido de conhecer do Recurso para dar-lhe provimento. O Exmo. Desembargador Henrique Jorge Holanda Silveira pediu vista dos autos. Julgamento adiado.

Apelação nº 0204058-23.2024.8.06.0117

Apelante: L. S. da S..

Apelado: Ministério Público Estadual.

Relator(a): Exma. Desembargadora Andréa Mendes Bezerra Delfino.

Os autos em epígrafe foram colocados em deliberação. A eminente Desembargadora Relatora pediu vista dos autos. Julgamento adiado.

Apelação nº 0054361-64.2020.8.06.0117

Apelante: E. R. da S. M..

Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Relator(a): Exma. Desembargadora Andréa Mendes Bezerra Delfino.

Os autos em epígrafe foram colocados em deliberação. A eminente Desembargadora Relatora pediu vista dos autos. Julgamento adiado.

PROCESSOS ADIADOS:**Apelação nº 0201063-10.2023.8.06.0299**

Apelante: F. das C. S. F..

Apelado: Ministério Público Estadual.

Relator(a): Exma. Desembargadora Maria Edna Martins.

Apelação nº 0200106-09.2023.8.06.0299

Apelante: Ministério Público Estadual.

Apelado: Wanderson Guarim Soares.

Apelado: Wellington Abreu Dutra.

Apelado: Antônio Glauber Gomes da Silva.

Apelado: Darlyel Sousa Mendes.

Apelado: Carla Naiene Cavalvante Barbosa.

Apelado: Carolina dos Reis Martins Bezerra.

Apelado: Alan Pereira Sales.

Relator(a): Exma. Desembargadora Andréa Mendes Bezerra Delfino.

Apelação nº 0200303-03.2022.8.06.0168

Apelante: A. A. de S. O..

Apelado: Ministério Público Estadual.

Relator(a): Exma. Desembargadora Andréa Mendes Bezerra Delfino.

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA A PEDIDO DO(A) RELATOR(A):**Agravo em Execução Penal nº 0010593-98.2021.8.06.0167**

Agravante: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Relator(A): Exma. Desembargadora Andréa Mendes Bezerra Delfino.

DIVERSOS:

O nobre causídico Dr. Jader Aldrin Evangelista Marques, OAB/CE 35685, representante jurídico do apelante, na Apelação Crime nº 0200810-31.2023.8.06.0296, regularmente inscrito para sustentar oralmente suas razões, não compareceu a sala virtual da respectiva sessão, quando do julgamento do referido processo, restando prejudicado o ato. Assim, como nada mais houvesse a tratar, a Exma. Desembargadora Presidente deu por encerrada a sessão, às 12h55min, determinando outrossim a lavratura da presente Ata que, lida e aprovada, vai adiante assinada. Destarte, foram julgados na 21ª Sessão Ordinária, no Sistema de Automação Judicial – SAJ, 39 (trinta e nove) *Habeas Corpus*, 03 (três) Embargos de Declaração, 01 (um) Agravo Interno, 22 (vinte e dois) Agravos em Execução Penal, 11 (onze) Recursos em Sentido Estrito, 01 (uma) Remessa Necessária, 01 (um) Mandado de Segurança e 62 (sessenta e duas) Apelações Crimes. No Sistema Judicial Eletrônico – PJE, foram julgados 11 (onze) *Habeas Corpus*, totalizando 151 (cento e cinquenta e um) processos. Fortaleza, aos 30 (trinta) dias do mês de junho do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).

Desembargadora MARIA EDNA MARTINS

Presidente da Terceira Câmara Criminal

Bel. JOSÉ WELLINGTON DE OLIVEIRA LOBO

Coordenador da Terceira Câmara Criminal

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/173701> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

